

LEI Nº 663/2020

**DENOMINA DE CASA ABDIAS
PATRÍCIO DA SILVA, O PRÉDIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NATUBA-PB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**


A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, sua Excelência a Senhora Janete Santos Sousa da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **CASA ABDIAS PATRÍCIO DA SILVA**, o prédio da Prefeitura Municipal de Natuba, localizada atualmente na Rua Presidente Epitácio Pessoa, no centro deste município de Natuba-PB.

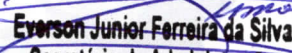
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita do Município de Natuba PB, 01 de junho de 2020.


JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA
PREFEITA

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NATUBA-PB**
Noticiário Oficial do Município
Criado Pela Lei 339/98

01 JUN. 2020


Everson Junior Ferreira da Silva
Secretário de Administração
Mat. 12.505